COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	**NÚMERO:**	**DATA:**
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	**196/2024**	**19/11/2024**

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 90033/2024

E-MAIL:	**TELEFONE:**
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL N° 90033/2024

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP**, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 1 (UMA) PONTE SOBRE O RIBEIRÃO DA ÁGUA LIMPA, VIAS DE ACESSO E INFRAESTRUTURA COMPLETA, ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A INTERLIGAÇÃO DAS RODOVIAS GO-173 E GO-324, NO MUNICÍPIO DE BRITÂNIA, NO ESTADO DE GOIÁS, **APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA**, INFORMAMOS:

1- PERGUNTA:

COMO DEVERÁ SER REALIZADA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO?

1- RESPOSTA:

AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, COMO DOCUMENTO INTEGRANTE DE SUA PROPOSTA, O QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO E A PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE, CONFORME ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E ITEM 9.24.3 DO EDITAL:

ITEM 8.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

“A) QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO COM TODOS OS SEUS ITENS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, COM CLAREZA E SEM RASURAS, CONFORME MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO III, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

[...]

B) PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE COM TODOS OS SEUS ITENS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA, COM CLAREZA E SEM RASURAS, CONFORME A PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA (ANEXO XIII), QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

- JUNTO COM A PROPOSTA, AS PLANILHAS DE CUSTOS DA LICITANTE DEVERÃO SER APRESENTADAS EM MEIO ELETRÔNICO (MICROSOFT EXCEL OU SOFTWARE LIVRE), SEM PROTEÇÃO DO ARQUIVO, OBJETIVANDO FACILITAR A CONFERÊNCIA DA MESMA;

- AS PLANILHAS DE CUSTOS DA LICITANTE DEVERÃO SER PREENCHIDAS E ASSINADAS POR PROFISSIONAL COMPETENTE, CONFORME OS ARTS. 13 E 14 DA LEI 5194/1966”.

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6F8FAB

ITEM 9.24.3 DO EDITAL

"9.24.3. PARA EFEITO DE PREENCHIMENTO DA PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 4º ART. 54 DA LEI 13.303 DE 30/06/2016 E NÃO PODERÁ:

A) COTAR PREÇO UNITÁRIO E GLOBAL SUPERIOR AO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA CODEVASF, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 56 DA LEI 13.303/2016, OU INEXEQUÍVEL, CONFORME DISPÕE O ITEM 10 DESTE EDITAL.

B) DEIXAR DE APRESENTAR PREÇO UNITÁRIO PARA UM OU MAIS SERVIÇOS".

A PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA (ANEXO XIII DO TERMO DE REFERÊNCIA), NÃO PODENDO APRESENTAR PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO GLOBAL SUPERIORES AO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA CODEVASF.

CUMPRE ESCLARECER QUE A PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA NÃO GUARDA VINCULAÇÃO COM A MEDIÇÃO E O PAGAMENTO DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE SERÃO REALIZADOS CONFORME O EVENTOGRAMA DE MEDIÇÃO E O VALOR GLOBAL OFERTADO PELA LICITANTE VENCEDORA.

AS INOVAÇÕES/ALTERAÇÕES TECNOLÓGICAS DEVEM SER APROVADAS PREVIAMENTE PELA CODEVASF E SOMENTE SERÃO EFETIVADAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO E A EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

OU SEJA, A PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DA PROPOSTA DA LICITANTE DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA, NÃO PODENDO APRESENTAR PREÇOS UNITÁRIOS E PREÇO GLOBAL SUPERIORES AO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA CODEVASF.

2- PERGUNTA:

COM RELAÇÃO ESPECIFICAMENTE AO ITEM 10.5 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMO AS LICITANTES DEVEM PROCEDER NA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS?

2- RESPOSTA:

CONFORME O PROJETO BÁSICO, A DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE MONTAGEM E A EXECUÇÃO DA VIGA NA PONTE (DMT) É DE 2 KM. ASSIM, COM RELAÇÃO AO ITEM 10.5.8 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE REFERÊNCIA (ANEXO XIII):

Onde se lê:

Item	Código		Descrição	UND	QUANT	Custo direto	Custo com BDI	Total sem Desoneração
10.5.8	5915326	SICRO	Transporte em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 57 t - rodovia em revestimento primário	T.km	132.048,00	55,89	69,1200	9.127.157,76

Leia-se:

Item	Código		Descrição	UND	QUANT	Custo direto	Custo com BDI	Total sem Desoneração
10.5.8	5915329	SICRO	Transporte em cavalo mecânico com dolly de 4 eixos com capacidade de 77 t - rodovia em revestimento primário	km	168,00	64,98	80,3600	13,500,48
10.5.9	5915401	SICRO	Carga, descarga e manobra de vigas pré-moldadas de 500 a 750 kN em cavalo mecânico com dollys de 3 e 4 eixos com capacidade de 77 t	und.	84,00	6.490,77	8.027,7800	674.333,52

COM RELAÇÃO AO ITEM 10.0.5.2 DA PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO (ANEXO III):

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6F8FAB

Onde se lê:

Item	UNIDADE DE CONSTRUÇÃO (UC) / EVENTO DE MEDIÇÃO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO ITEM	
10.0.5.2	Execução de 1 longarina pré moldada, contemplando a execução das formas, preparo e colocação de armaduras, fornecimento, preparo e colocação de cordoalhas, ancoragens, confecção e lançamento de concreto, lançamento e transporte de materiais	R$	20.129.227,79

Leia-se:

Item	UNIDADE DE CONSTRUÇÃO (UC) / EVENTO DE MEDIÇÃO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DO ITEM	
10.0.5.2	Execução de 1 longarina pré moldada, contemplando a execução das formas, preparo e colocação de armaduras, fornecimento, preparo e colocação de cordoalhas, ancoragens, confecção e lançamento de concreto, lançamento e transporte de materiais	R$	11.689.904,03

O ITEM 10.0.5 DA PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO DEVERÁ REPRESENTAR A SOMA AJUSTADA ENTRE OS SEUS SUBITENS, ENQUANTO, NO QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO, O ITEM 10 TAMBÉM DEVE PASSAR A REFLETIR O AJUSTE, ASSIM COMO O CRONOGRAMA.

COMO ESSA ALTERAÇÃO É DE NATUREZA PURAMENTE MATERIAL EM UMA PEÇA DE CARÁTER REFERENCIAL, SOMENTE O EVENTOGRAMA, PRESENTE NO ANEXO XI E QUE NÃO FAZ PARTE DAS PROPOSTAS DAS LICITANTES, SERÁ AJUSTADO E REPUBLICADO

3- PERGUNTA:

QUAIS SÃO AS SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE ADITAMENTO CONTRATUAL?

3- RESPOSTA:

AS SITUAÇÕES PASSÍVEIS DE ADITAMENTO CONTRATUAL ESTÃO DESCRITAS OBJETIVAMENTE NA MATRIZ DE RISCOS.

EM REGRA, A LEI PROÍBE A ALTERAÇÃO DOS VALORES CONTRATUAIS NA HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA.

ASSIM, AS LICITANTES DEVERÃO ELABORAR SEUS ORÇAMENTOS FUNDAMENTADOS NO PROJETO BÁSICO DISPONIBILIZADO PELA CODEVASF E CONFORME ITEM. RESSALTA-SE QUE EVENTUAIS IMPRECISÕES NA PLANILHA DE CUSTOS DO VALOR DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA NÃO SERÃO OBJETO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL, POIS NÃO RESTARÁ CARACTERIZADA A NATUREZA SUPERVENIENTE EM RELAÇÃO AO MOMENTO DA LICITAÇÃO.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC CB6F8FAB